COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 215/2020

Proponente: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 44.591,77 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e um setenta e sete reais).

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal prevê autorização para criação de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município no exercício de 2020, no valor de R$ 44.591,77 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e um setenta e sete reais).

O recurso são provenientes de saldos remanescentes dos convênios que já foram concluídos, sendo eles: R$ 9,92 aquisição de veículo; R$ 542,31 Lei Pelé colocação de piso polipropileno na quadra de basquete externa do Complexo Esportivo Frei Gonçalo; R$ 44.039,54 construção da Escola do Bairro Veneza.

O Parecer Contábil dessa Casa de Leis foi favorável à tramitação normal, informando que o Projeto está em conformidade com as normas vigentes.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 07 de dezembro de 2020.

Carlinho Polazzo
Presidente

José Gilson Feitosa
Relator

Vilmar Maccari
Membro